



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 994 / 2025

Indica a realização de estudos para implantação de uma nova unidade de Pronto Atendimento (PAN) em Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO o crescimento populacional da cidade e a alta demanda por atendimentos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que a atual estrutura do PAN não comporta adequadamente a necessidade de toda a população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova estudos técnicos e viabilidade para a implantação de uma nova unidade de Pronto Atendimento (PAN) no município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador